



(Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022.

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer prévio favorável sobre as contas da Prefeitura Municipal de Jundiaí do exercício de 2022.

Regimentalmente, referidas contas receberam parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa e, conseqüentemente, apresentamos este Projeto para aprovação das contas municipais do exercício de 2022 pelo Legislativo Municipal.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TIAGO LEANDRO

Presidente

**ADILSON ROBERTO PEREIRA
JUNIOR**

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

FAOUAZ TAHA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

